

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 452/1998

Ementa

CRIA A TV CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/11/1998 17/11/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 648/1997 - Autoria: Mauro Marcial Menuchi

Status de Vigência

Em vigor

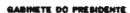
Observações

Descritores: Câmara - publicidade/rádio/televisão.

Autor: MAURO MARCIAL MENUCHI



Câmara Municipal de Jundiai 84o Paulo



(Proc. 24.102)



RESOLUÇÃO Nº. 452. DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Cria a TV Câmara Municipal.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de novembro de 1998, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. É criada a TV Câmara Municipal, para operação de canal de TV a cabo, nos termos do art. 23, I, "b", da Lei federal nº. 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Art. 2°. Ato da Mesa regulamentará a presente resolução.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em dez de novembro de mil

novecentos e noventa e oito (10.11.1998).

HA VICENTINA TONELLI

Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de novembro de mil novecentos e noventa e oito (10.11.1998).

Ollon fida WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

*